



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.756, de 24 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite” e da providências”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a reconstituição dos membros da Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica reconstituída a Comissão Municipal do Projeto Estadual do Leite “VivaLeite”, que fica assim constituído:

I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: ALINE MARIA DE OLIVEIRA PRADO - RG. 28.950.383-8/ SSP/SP

Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA - RG. 33.796.203-0 /SSP-SP

II- Representante do Município na área da Saúde:

ALINE LOUISE DE MORAES SOUZA - RG. 44.741.743-5/SSP-SP

III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA – RG. 9.772.716-7/SSP-SP

Suplente: RENATA RAMALHO DA CUNHA - RG. 10.154.966/SSP-SP

Art. 2º - Os representantes mencionados no art. 1º exercerão a representação sem qualquer ônus para o município, cuja gestão será revestida de probidade administrativa, impessoalidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

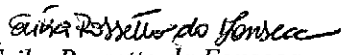
Art. 3º - Os representantes indicados no art. 1º representarão a entidade, em juízo ou fora dele, em estabelecimento bancário, pessoas físicas ou jurídicas, sempre no interesse, defesa e liames contratuais do ente público.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 24 de fevereiro de 2022.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta